



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3896/2015

Ementa – Convoca no âmbito administrativo municipal, a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA

Art.1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015, com horário estabelecido das 8h:00min as 11h:30min e das 13h:00min as 17h:00min, Salão de Eventos da Primeira Igreja Presbiteriana de Arapoti, Rua Emiliano Carneiro, 1226, Arapoti, Estado do Paraná, tendo como tema central “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” e lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art.2º - A Comissão Organizadora fica composta por 5 (cinco) conselheiros.

- I – Érica Mello Castro Coimbra
- II – Tamiris Cristina G. Almeida
- III – Kelly Romany M. Ladeira
- IV – Osicléia Marcolino Carneiro
- V – Cilas Pietroski

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 27 de julho de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito


-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1375
Página	84
Data	28/07/2015
Visto	